



CBH AGORA

Comitê das Bacias Hidrográficas dos
Afluentes Goianos do Rio Araguaia

1 **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA PROVISÓRIA DO COMITÊ DAS**
2 **BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS AFLUENTES GOIANOS DO RIO ARAGUAIA - CBH**
3 **AGORA**

4 Às nove horas do dia quinze de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois, por meio de
5 videoconferência, na plataforma Zoom, teve início a Segunda Reunião Ordinária da
6 Diretoria Provisória do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Afluentes Goianos do Rio
7 Araguaia, com a participação dos seguintes membros: Marco José Melo Neves - SEMAD,
8 Bento Godoy Neto - APROVA, Mário Cesar Guerino - SANEAGO, Thiago Castro de
9 Oliveira - FAEG, Elaine Lopes Noronha Farinelli - FIEG, Sevan Naves – APCH, e os
10 convidados: João Ricardo Raiser - SEMAD, Marcos Aurélio Gomes Antunes – SEMAD,
11 Maria Aparecida de Souza Araújo – SEMAD, Albano Araújo - SEMAD. **Item 1. Abertura**
12 **da 2ª Reunião Ordinária da Diretoria Provisória do CBH AGORA:**O Sr. Marco Neves
13 - Presidente da Diretoria Provisória propôs que as discussões iniciassem a partir da
14 finalização da análise do Regimento Interno, considerando as novas contribuições
15 enviadas pelo Sr. Bento Godoy - APROVA, no dia vinte e três de abril do ano de dois mil
16 e vinte e dois. Informou que ao ocorrer contribuições que divergem da base legal do
17 Estado, não há possibilidade de adoção e, nesse sentido, as sugestões são analisadas
18 juridicamente para que assim possam ser aprovadas ou não. O Sr. João Ricardo - SEMAD
19 disponibilizou, em “modo apresentação”, a última versão, de número 8, do Regimento
20 Interno atualizado e acrescentou que as questões referentes aos ofícios enviados para
21 sediar o Comitê de Bacia Hidrográfica possuem alta relevância e devem ser previamente
22 discutidos paralelamente ao tópico um. Pediu desculpas aos membros por enviar
23 tardiamente a atualização do Regulamento Interno e justificou-se com as inserções que
24 não haviam sido concluídas. Comunicou que as alterações inseridas na última atualização
25 estão destacadas na cor amarelo. **Item 2. Ofertas de municípios para sediar o CBH**
26 **AGORA:** Iniciaram-se as discussões diante dos parágrafos que foram alterados,
27 sequencialmente. § 1º Sede do Comitê. A Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás
28 (FAEG) solicitou que a Cidade Sede do Comitê possua um sindicato representante da
29 FAEG, para que possam ser ativos nas decisões e prover apoio, sugeriu que a estrutura
30 esteja localizada na Prefeitura. A associação APROVA sugeriu a cidade de Britânia-GO
31 como cidade sede do comitê, no período de dois anos. O Sr. Marco Neves - Presidente
32 da Diretoria Provisória informou aos demais que a diretoria provisória recebeu três ofícios
33 da Cidade de Britânia - GO, com o intuito de oficializar seu interesse em oferecer o apoio
34 necessário para sediar o comitê, e que esses ofícios foram enviados pelo Presidente da



CBH AGORA

Comitê das Bacias Hidrográficas dos
Afluentes Goianos do Rio Araguaia

35 Câmara, pelo Prefeito e pelo Presidente do Sindicato Rural de Britânia e Aruanã. O Sr.
36 Thiago Castro - FAEG comunicou que a federação é favorável à instalação do Comitê na
37 Cidade de Britânia - GO. O Sr. Bento de Godoy Neto - APROVA informou que a estrutura
38 da cidade de Britânia se adequa ao comitê e aos membros, e acrescentou que a
39 localização da cidade, ao analisar a área das bacias, está em um ponto central e com boa
40 estrutura logística, o que auxiliará na recepção de todos. Ressaltou que apoia,
41 futuramente, uma sede rotativa para estreitar o contato dos membros com as diferentes
42 realidades das UPGRHs. Após discussões, o Presidente encaminhou duas propostas:
43 **Proposta 1** - a sede transitória em Goiânia - GO por um ano, durante o período de eleição
44 e posse dos membros do comitê, provisoriamente. **Proposta 2** - sede provisória na cidade
45 de Britânia - GO, por dois anos. Solicitou a todos que se manifestassem e votassem em
46 uma das opções. Após discussões, a opção de Britânia como sede provisória do CBH
47 AGORA obteve 4 votos favoráveis e 2 votos contrários. Decidiu-se, assim, que a sede
48 provisória do Comitê de Bacias Hidrográficas dos Afluentes Goianos do Rio Araguaia
49 (CBH AGORA) será na cidade de Britânia - GO, pelo período de dois anos. Acrescentou
50 que, após oficializar a disposição dos membros do comitê, uma das primordiais pautas
51 é a discussão da cidade sede do comitê. **Item 3 - Finalização da análise do Regimento**
52 **Interno:** O Sr. João Ricardo Raiser - SEMAD deu continuidade às discussões e declarou
53 a próxima pauta, presente no artigo 2º, que é a Proposta de Alteração sugerida pela
54 APCH, que identificou um erro de delimitação das sub bacias 24 e 25, na porção nordeste
55 do Estado. Informou que a alteração sugerida não é necessariamente um erro, visto que
56 o processo de alteração da Divisão Hidrográfica do Estado está em análise e será
57 encaminhado junto ao CERHi. Relatou a proposta de alteração sugerida pela FIEG, no
58 artigo 3º inciso VII, solicitando que os requerimentos de pedidos de vistas fossem mais
59 criteriosos. A diretoria provisória acrescentou que as propostas de regimento advêm de
60 dois Comitês, o CBH Paranapanema e o CBH Paranaíba, e que essas alterações devem
61 ser avaliadas posteriormente, considerando que ainda não há nenhuma proposta de
62 redação. O Sr. João Ricardo - SEMAD deu continuidade às discussões e relatou uma
63 dúvida da FIEG, no Art. 5º inciso IX, que questiona se a criação de áreas de interesse
64 para a preservação é dentro das UPGRHs ou em qualquer lugar do Estado. Respondeu
65 que somente na área de atuação do comitê. Além disso, alertou quanto à sugestão de
66 alteração da APCH, no Art. 5º inciso XI, que sugere a reavaliação minuciosa da imposição
67 da cobrança de taxa de consumo, para não inibir o setor produtivo. O Sr. Marco Neves -
68 Presidente esclareceu que é responsabilidade do comitê, previsto na legislação, decidir o



CBH AGORA

Comitê das Bacias Hidrográficas dos
Afluentes Goianos do Rio Araguaia

69 valor e o modo de cobrança, pois esse recurso é direcionado aos comitês para benefício
70 das bacias. Na sequência o Sr. João Ricardo - SEMAD apresentou o inciso XVI e informou
71 que a SEMAD e a APROVA observaram uma duplicidade desse tópico com o inciso XIII.
72 Declarou que a correção foi concluída e, após as discussões, decidiu-se que haverá uma
73 revisão detalhada de todos os incisos. O Presidente Sr. Marco Neves opinou diante do
74 inciso XX e reforçou a importância de frisar a função de uma Agência de Bacia, que se
75 dá no exercício de Secretaria Executiva dos Comitês. O Sr. João Ricardo - SEMAD
76 prosseguiu a exposição e apresentou o Art. 6º como pauta para as próximas discussões
77 e relembrou da manifestação quanto à participação de comunidades indígenas no comitê.
78 Nos posicionamentos, a FAEG se manifestou contra a FIEG se manifestou a favor e a
79 APROVA se manifestou a favor. O Sr. Thiago Castro - FAEG reconsiderou a posição da
80 Federação e informou que, após discussões internas, serão favoráveis à participação
81 indígena. A Sra. Elaine - FIEG justificou a sua opinião favorável argumentando que, além
82 da Tribo Indígena estar presente na região da bacia, eles são ribeirinhos e estão
83 diretamente ligados às questões que serão discutidas no comitê, além disso, reforçou que
84 é necessário ampliar a participação desses povos. O Sr. Marco Neves - Presidente
85 esclareceu que há dois meios de participação da comunidade indígena, sendo por uma
86 Organização Não Governamental (ONG) ou por uma representação da FUNAI.
87 Ressaltou, no entanto, que é necessária uma análise mais rigorosa do modo da
88 representação, que será definido posteriormente. O Sr. Sevan - APCH disse que, caso a
89 comunidade indígena venha a participar, na sua opinião, deverá ser por uma
90 representação governamental. O Sr. Mário Guerino - SANEAGO relatou que, ao inserir e
91 incentivar a participação da comunidade indígena no comitê, inovará e ampliará os
92 potenciais do CBH. O Presidente relatou que será necessária uma avaliação criteriosa do
93 canal de representação dessa comunidade e que, após a atualização, voltarão a discutir
94 a aprovação. O Sr. João Ricardo - SEMAD deu continuidade na apresentação e informou
95 que não houve alteração no capítulo que envolve a Sociedade Civil, somente algumas
96 propostas de alteração quanto a distribuição das vagas entre os setores e usuários, sendo
97 elas: APCH - redução das vagas para o abastecimento público e redução de uma vaga
98 do Setor de Pesca, Turismo e Lazer; FAEG - redução de uma vaga do Setor de Pesca,
99 Turismo e Lazer, redução de uma vaga da SANEAGO e distribuí-las aos Setores de
100 Irrigação, Indústria e Mineração; APROVA - reduzir uma vaga do Setor de Pesca, Turismo
101 e Lazer e oferecê-la ao Setor de Geração de Energia. O Sr. João Ricardo - SEMAD
102 explicitou a todos a Regra de Resolução CERHi 03/2001: Mínimo de 4% e máximo de



103 20% das vagas para cada setor; considerando as 18 vagas disponíveis para os usuários,
104 o mínimo é uma vaga e o máximo são quatro vagas por setor. O Sr. Mário Guerino -
105 SANEAGO comentou que o setor identificado erroneamente como “Saneago” é, na
106 realidade, “Abastecimento Público” e discordou da proposta de redução de vagas desse
107 setor, tendo em vista que são os que mais contribuem financeiramente no caso de
108 cobrança pelo uso da água. O Sr. Marcos Aurélio – SEMAD pediu a palavra e destacou
109 que as bacias contempladas pelo comitê possuem uma alta demanda de pesca, turismo
110 e lazer e discordou da proposta de diminuição de vagas nesse setor. O Sr. Marco Neves
111 - Presidente disponibilizou a fala para possível contraproposta da APCH e APROVA que
112 tenham defendido a transferência de uma vaga do Setor de Pesca, Turismo e Lazer ao
113 Setor de Geração de Energia Hidrelétrica. Nenhum membro se manifestou contra, então
114 a distribuição das vagas permaneceu a mesma. O Sr. João Ricardo - SEMAD prosseguiu
115 a apresentação e expôs a próxima discussão, no § 3º art. 6º. O Sr. Thiago Castro - FAEG
116 sugeriu que suprimisse os responsáveis pela indicação e direcionasse essa decisão
117 somente ao Órgão Público Estadual. O Sr. João Ricardo - SEMAD relatou que, ao
118 direcionar a execução para um Órgão amplo, gera dificuldade na realização da ação,
119 nesse sentido, é necessário que haja um responsável direto que assegure o cumprimento.
120 Assim, o parágrafo 3º do art. 6º permaneceu sem alterações. O Sr. João Ricardo - SEMAD
121 passou para o próximo item a ser discutido, ainda no art. 6º, no § 5º, que ressalta a
122 substituição do membro titular que não comparecer a duas reuniões ordinárias
123 consecutivas ou a três reuniões alternadas. Foi sugerido pela APROVA que ocorresse
124 essa substituição somente se não houvesse uma justificativa formal da ausência. A
125 sugestão foi aprovada e inserida no regulamento. Ainda no art. 6º, § 6º, que exige a
126 presença do Prefeito Municipal como único representante titular do Poder Público
127 Municipal, foi sugerido pela FAEG e APROVA a exclusão do item. Após discussões, foi
128 decidido por todos pela exclusão do parágrafo 6º do art. 6º. Ao prosseguir com a
129 apresentação, a APROVA sugeriu a exclusão do art. 7º, visto que não há necessidade de
130 divisão do comitê por unidade de planejamento. A FIEG sugeriu a exclusão da linha “b”
131 do inciso II no art. 7º, devido a pouca representatividade de indústrias na bacia e a revisão
132 do inciso IV do art. 7º. O Sr. Marco Neves - Presidente da Diretoria Provisória sugeriu a
133 manutenção da distribuição entre as UPGRHs, para que ocorra a diversificação da
134 representatividade nas discussões do comitê, mas com simplificação no artigo. O Sr. João
135 Ricardo - SEMAD sugeriu que houvesse uma especificação no inciso referente aos
136 usuários, para que não ocorra ações de um usuário que prejudique outro. A exemplo



137 disso, propôs que direcionassem uma porcentagem específica das vagas do Poder
138 Público Municipal para representações das UPGRHs, para que nenhum usuário fique em
139 desvantagem. Após discussões, o Sr. Marco Neves - Presidente da Diretoria Provisória
140 apresentou a todas duas possíveis propostas para votação, sendo: **Proposta 1:** Regra
141 que limita os titulares de uma mesma UPGRH para as vagas destinadas ao Poder Público
142 Municipal. **Proposta 2:** Regra que limita os titulares de uma mesma UPGRH para as
143 vagas destinadas ao Poder Público Municipal, Usuários, Abastecimento Público e
144 Irrigação. O Sr. João Ricardo - SEMAD explicou que, para aplicar essa regra aos usuários,
145 é necessário descrever separadamente em cada tópico setorial do regimento, pois não é
146 possível aplicá-la de maneira ampla, devido a dinâmica que ocorre no processo eleitoral.
147 O Sr. Bento Godoy - APROVA, o Sr. Mário Sr. Guerino - SANEAGO e a Sra. Elaine
148 Farinelli - FIEG discordaram da especificação na distribuição das vagas, pois dificulta a
149 disposição em setores que não estão presentes em toda região da bacia, além de forçar
150 o preenchimento da vaga por representantes que não possuem o interesse em participar
151 das discussões. Informaram, no entanto, que acham necessário o incentivo pela
152 diversidade no preenchimento das vagas. O Presidente, a fim de atender a todas as
153 opiniões, aconselhou a manutenção da proposta 1 e a inserção de uma diretriz que
154 incentive a distribuição das vagas, mas sem determinar a quantidade e os setores. O Sr.
155 João Ricardo - SEMAD relatou que o § 7º não distingue apenas a distribuição das vagas.
156 Então, sugeriu que a regra fosse anexada ao inciso que determina a disposição das vagas
157 do Poder Público Municipal e não ao corpo textual do parágrafo. Todos os membros
158 concordaram com a sugestão do Sr. Marco Neves - Presidente e com o Sr. João Ricardo
159 - SEMAD. Deu-se seguimento às discussões e a APROVA sugeriu a exclusão do § 4º.
160 Todos concordaram e foi suprimido o parágrafo 4º do regimento interno. Ao prosseguir
161 com as discussões, no capítulo V, que descreve as definições da diretoria e suas
162 atribuições, a APROVA propôs que só poderá se reeleger uma única vez ocupando o
163 mesmo cargo. Todos concordaram com a sugestão e, assim, foi inserida no § 2º do
164 regimento interno. No § 3º do mesmo capítulo, a FAEG sugeriu a correção inadequada
165 da numeração dos artigos. O erro foi identificado e corrigido conforme a sugestão. Na
166 seção II, que remete às atribuições do Presidente, o Sr. Marco Neves - Presidente
167 apontou um equívoco na palavra “fixar” no inciso II e sugeriu a substituição pela palavra
168 “definir”. O pedido foi acatado. Na subseção IV, a FIEG discordou das atribuições
169 destinadas ao Secretário e relatou que há funções descritas no artigo que são
170 responsabilidades da Secretaria Executiva. A diretoria provisória acrescentou a



171 observação de que as atribuições dadas no parágrafo definem que é função do secretário
172 acompanhar o processo e não especificamente executar todas as atribuições. A
173 observação da diretoria foi aceita e a subseção IV permaneceu sem alterações. Deu-se
174 prosseguimento às discussões e, no capítulo VII, art. 18, inciso II, a FAEG sugeriu que
175 não houvesse penalidade para a entidade caso o seu representante fosse ausente das
176 reuniões. O Sr. João Ricardo - SEMAD sugeriu que essa penalidade ocorresse somente
177 quando a falta não apresentasse uma justificativa oficial. Todos concordaram com a
178 colocação do Sr. João e o inciso foi modificado. No mesmo capítulo e artigo, inciso IX, a
179 FAEG propôs a inserção da palavra “ordem” com o intuito de aprimorar a redação e
180 especificar o objetivo do inciso. A sugestão foi atendida. Prosseguiu-se as discussões e,
181 na Seção I do capítulo VIII que distingue a Comissão Eleitoral, no art. 23, a APROVA
182 sugeriu a exclusão da distinção no parágrafo 1º que especifica três membros das
183 Câmaras Consultivas Regionais como integrantes da Comissão Eleitoral, visto que a
184 instalação das CCRs será discutida posteriormente pela diretoria definitiva. A sugestão
185 foi incluída na redação do regimento. O Sr. Marco Neves - Presidente da Diretoria
186 Provisória sugeriu uma adaptação na redação do § 3º do capítulo VIII e uma inserção no
187 corpo textual do Art. 26 e do Art. 27. As propostas foram somadas ao regimento. A FAEG
188 sugeriu a inserção de “Instituições de Assistência Técnica” no inciso I do Art 28. A diretoria
189 acrescentou duas observações, sendo: a definição de instituições e tipologias inseridas
190 no setor da Sociedade Civil - Organizações Técnicas, de Ensino e Pesquisa estão
191 definidas na PNRH, PERH e Resoluções CNRH 05/2000 e 03/2001; Instituições de
192 Assistência Técnica prestam serviço aos setores e não se enquadram como Sociedade
193 Civil - OTEP. Assim, a sugestão da FAEG não foi atendida. O Sr. Marco Neves -
194 Presidente da Diretoria Provisória sugeriu que a conclusão das discussões referente ao
195 regimento interno fosse adiada para uma outra reunião. **Item 4. Aprovação da proposta**
196 **das Regras do Processo de Mobilização:** Informou que foi enviada a proposta com as
197 regras para o Processo de Mobilização e abriu espaço para que os membros se
198 manifestassem. Todos aprovaram a documentação enviada. O Sr. Presidente declarou
199 como aprovada a Proposta das Regras do Processo de Mobilização. **Item 5. Informes:**
200 O Sr. Albano Araújo - SEMAD solicitou espaço para apresentar o “site” oficial do Comitê
201 de Bacias Hidrográficas dos Afluentes Goianos do Rio Araguaia. Relatou que foi definido
202 o domínio eletrônico da página recentemente e que será iniciada a estruturação do site.
203 Informou que a página será composta conforme o andamento da instalação do comitê,
204 mas que as informações básicas já estão sendo incluídas. Acrescentou que serão



CBH AGORA

Comitê das Bacias Hidrográficas dos
Afluentes Goianos do Rio Araguaia

205 esclarecidos os questionamentos diante das delimitações das UPGRHs na próxima
206 reunião. O Sr. João Ricardo - SEMAD esclareceu que o “site” será um grande auxílio para
207 o Comitê, base para o Processo de Mobilização e para o Processo de Inscrição. Sugeriu
208 ao Sr. Presidente que as próximas pautas sejam a definição do Regimento Interno e a
209 definição das normas para o Processo Eleitoral, assim, é necessário que a reunião
210 aconteça no princípio da próxima semana. O Sr. Marco Neves - Presidente da Diretoria
211 Provisória sugeriu que a reunião acontecesse às 14h do dia 23 de fevereiro. Todos os
212 presentes concordaram com a data sugerida. O Sr. Presidente oficializou a próxima
213 reunião para a data e horário que havia sido sugerido e definiu como pauta: Finalização
214 do debate sobre o Regimento Interno, apresentação/aprovação das normas para o
215 Processo Eleitoral, apresentação da página virtual do Comitê e apresentação dos limites
216 das UPGRHs. **Item 6. Encerramento:** Nada mais a discutir, o Presidente agradeceu a
217 presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Luíza Peixoto Cavalcante, lavrei
218 essa ata que, após aprovada, segue assinada pelo Presidente e o Secretário Executivo
219 do Comitê. A gravação com inteiro teor encontra-se disponibilizada no site do CBH
220 AGORA.

Marco José Melo Neves

Presidente

Diretoria Provisória do CBH AGORA

Bento de Godoy Neto

Secretário Executivo

Diretoria Provisória do CBH AGORA